



TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'a' a 'j', da Lei nº 14.133/2021

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021).

1.1. Objeto da Contratação

A presente contratação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos (impressos e eventualmente arte final/diagramação), para atender às demandas contínuas da Administração Pública Municipal de Santo Antônio do Leste/MT**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. Justificativa da Contratação

A Administração Pública Municipal possui uma demanda contínua e diversificada por materiais gráficos essenciais para a comunicação institucional, campanhas informativas, eventos, material didático, formulários e documentos administrativos.

A contratação de uma empresa especializada justifica-se pela:

- Inviabilidade de Estrutura Interna: A manutenção de parque gráfico próprio e equipe especializada seria antieconômica e ineficiente para o volume e a variedade dos serviços demandados.
- Economicidade e Eficiência: A terceirização permite acesso a tecnologias de impressão modernas, equipamentos de alta performance e mão de obra qualificada, resultando em produtos de melhor qualidade e custos mais competitivos.
- Acesso à Tecnologia e Expertise: Empresas especializadas possuem o know-how e os recursos tecnológicos necessários para a produção de materiais gráficos com os padrões de qualidade exigidos, incluindo arte final e diagramação quando necessário.
- Necessidade Contínua de Comunicação: A comunicação eficaz com a população e a organização interna dependem da disponibilidade de materiais gráficos adequados e produzidos em tempo hábil.

1.3. Fundamentação Legal

A presente contratação está fundamentada na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, e demais legislações pertinentes, em especial:

- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte.
- Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns.
- Legislação Municipal aplicável.

1.4. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

1.4.1. Modalidade de Licitação



SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

A modalidade de licitação a ser adotada será o **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 10.024/2019, Legislação Municipal aplicável.

1.4.2. Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o de **Menor Preço por Item**, visando a maior competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a diversidade e a natureza dos itens a serem contratados.

1.4.3. Regime de Execução

O regime de execução será o de **Empreitada por Preço Unitário**, conforme Art. 6º, inciso XXIX, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a remuneração será estabelecida por preço certo de unidades determinadas.

1.4.4. Prazo de Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e condições vantajosas.

1.4.5. Prazo de Execução dos Serviços

O prazo de execução dos serviços será estabelecido em cada **Ordem de Serviço (OS)** emitida pela Contratante, considerando a complexidade e o volume do material a ser produzido, bem como a urgência da demanda.

1.4.6. Condições de Participação

() Sim (X) Não - A licitação será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). *Justificativa:* O valor estimado da contratação, de **R\$ 818.076,46** (oitocentos e dezoito mil, setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), supera o limite de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) estabelecido para a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Art. 49, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006. Contudo, será assegurado o tratamento diferenciado e favorecido previsto na legislação para ME/EPP.

1.4.7. Sistema de Registro de Preços (SRP)

() Sim (X) Não - A contratação será por meio de Sistema de Registro de Preços. *Justificativa:* A contratação visa atender a demandas contínuas e específicas da Administração Municipal, com a celebração de um contrato de prestação de serviços por demanda, onde os quantitativos são estimados e o pagamento ocorre mediante a efetiva execução e entrega dos serviços, não se enquadrando nas hipóteses de registro de preços.

1.4.8. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme as demandas de cada Secretaria Municipal:

Unidade	05	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
Funcional programática	10.122.5016.2159.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE SAÚDE
Ficha	149	
Despesa/fonte	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Unidade	09	SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
----------------	----	--



SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

Funcional programática	15.452.5011.2062.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha	646	
Despesa/fonte	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Unidade	03	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Funcional programática	04.122.5004.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Ficha	63	
Despesa/fonte	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Unidade	07	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
Funcional programática	08.244.5009.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Ficha	546	
Despesa/fonte	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Unidade	11	SECRETARIA MUNIC. DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
Funcional programática	27.812.5013.2072.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Ficha	789	
Despesa/fonte	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Unidade	06	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO
Funcional programática	12.122.5007.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Ficha	382	
Despesa/fonte	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO



SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

1.4.9. O valor estimado da contratação conforme planilha orçamentária em anexo **R\$ 818.076,46** (oitocentos e dezoito mil, setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) conforme segue:

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00147/26	19/01/2026	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
10/02/2026	03/03/2026	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANE	ORLANDO ALVES DE SOUZA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.038.052 CARTAZ 38X35 CM	UNID	2000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	3,81	7.620,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	3,81	7.620,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,81	7.620,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.038.053 FOLDER 25X20 CM	UNID	2500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	2,43	6.075,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	2,43	6.075,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,43	6.075,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.038.054 PANFLETO 15X21 CM	UNID	4800
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	0,70	3.360,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	0,70	3.360,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,70	3.360,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.038.055 ADESIVO DE PAREDE COLORIDO METRO QUADRADO (SEM INSTALAÇÃO)	MT2	150
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	79,51	11.926,50
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	79,51	11.926,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		79,51	11.926,50



SANTO ANTÔNIO DO LESTE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	001.038.056 FOLHETO 18X23 CM	UNID	2500
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1,81	4.525,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1,81	4.525,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,81	4.525,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	001.038.057 BANNER EM LONA COLORIDO METRO QUADRADO	MT2	100
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	156,73	15.673,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	156,73	15.673,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		156,73	15.673,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	001.038.058 FAIXA EM LONA COLORIDA METRO QUADRADO	MT2	125
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	156,67	19.583,75
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	156,67	19.583,75
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		156,67	19.583,75

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	001.038.059 ADESIVO COLORIDO METRO QUADRADO (SEM INSTALAÇÃO)	MT2	30
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	155,48	4.664,40
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	155,48	4.664,40
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		155,48	4.664,40



SANTO ANTÔNIO DO LESTE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	001.038.060 FAIXA DE LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA CAMPANHAS PÚBLICAS – 30	MT2	115
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	127,79	14.695,85
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	127,79	14.695,85
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		127,79	14.695,85

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	001.038.061 FOLDERS COM INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS	UNID	1000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1,89	1.890,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1,89	1.890,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,89	1.890,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	001.038.062 ADESIVOS PARA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO	MT2	30
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	38,01	1.140,30
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	38,01	1.140,30
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		38,01	1.140,30

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	001.038.063 FLYER, FORMATO 10,5X31 CM PAPEL COUCHÊ115GRS, CORES 4X4	UNID	1500
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	0,46	690,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	0,46	690,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,46	690,00



SANTO ANTÔNIO DO LESTE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	001.038.064 FLYER - FRENTE E VERSO, FORMATO: 14,5X22CM, IMPRESSAO OFFSET, 4X4 C	UNID	1500
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	0,79	1.185,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	0,79	1.185,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,79	1.185,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	001.038.065 FAIXA - FAIXA EM LONA, MEDINDO 80X300CM, COM IMPRESSAO COLORIDA	MT2	105
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	179,69	18.867,45
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	179,69	18.867,45
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		179,69	18.867,45

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	001.038.066 LONA IMPRESSA EM MATERIAL TIPO FRONTLIGHT, COM GRAMATURA MÍNIMA	MT2	50
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	78,40	3.920,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	78,40	3.920,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		78,40	3.920,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	001.038.046 SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBO - DO TIPO AUTOMÁTICO, MODELO 491	UNID	30
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	48,33	1.449,90
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	48,33	1.449,90
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		48,33	1.449,90



SANTO ANTÔNIO DO LESTE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	001.038.047	SERVICO DE CONFECCAO DE CARIMBO - DO TIPO AUTOMATICO, MODELO 491	UNID 30
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	56,74	1.702,20
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	56,74	1.702,20
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		56,74	1.702,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	001.038.048	SERVICO DE CONFECCAO DE CARIMBO - DO TIPO AUTOMATICO, MODELO 491	UNID 30
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	104,17	3.125,10
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	104,17	3.125,10
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		104,17	3.125,10

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	001.038.049	BORRACHA PARA CARIMBO - EM RESINA, PARA SER UTILIZADA EM CARIMBO	UNID 30
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	25,66	769,80
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	25,66	769,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		25,66	769,80

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	001.038.050	BORRACHA PARA CARIMBO - EM RESINA, PARA SER UTILIZADA EM CARIMBO	UNID 30
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	25,66	769,80
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	25,66	769,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		25,66	769,80



SANTO ANTÔNIO DO LESTE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	001.038.051 BORRACHA PARA CARIMBO - EM RESINA, PARA SER UTILIZADA EM CARIMBO	UNID	30
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	32,35	970,50
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	32,35	970,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		32,35	970,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	001.038.141 PLACA INSTITUCIONAL EM ACM COM IMPRESSÃO UV – ACM 3 MM	MT2	120
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	353,67	42.440,40
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	353,67	42.440,40
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		353,67	42.440,40

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	001.038.142 LETREIRO EM PVC EXPANDIDO COM RECORTE ELETRÔNICO – PVC 10 MM, RE	MT2	100
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	285,00	28.500,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	285,00	28.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		285,00	28.500,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	001.038.143 TOTEM EM ACM PARA SINALIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	MT2	50
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	586,50	29.325,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	586,50	29.325,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		586,50	29.325,00



SANTO ANTÔNIO DO LESTE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	001.038.145 REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVOS	MT2	150
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	55,30	8.295,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	55,30	8.295,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		55,30	8.295,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	001.038.067 BANNER INSTITUCIONAL COM ES-TRUTURA EM X	MT2	45
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	156,40	7.038,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	156,40	7.038,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		156,40	7.038,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
27	001.038.068 CRIAÇÃO DE LAYOUT/DESIGN GRÁ-FICO	UNID	110
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	150,00	16.500,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	150,00	16.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		150,00	16.500,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
28	001.038.070 BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO PA COM 50 FOLHAS	UNID	40
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	18,70	748,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	18,70	748,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		18,70	748,00



SANTO ANTÔNIO DO LESTE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
29	001.038.071 BLOCO RECEITUARIO CARBONADO COM 40 FOLHAS	UNID	90
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	18,33	1.649,70
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	18,33	1.649,70
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		18,33	1.649,70

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
30	001.038.072 BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL COM 50 FOLHAS	UNID	30
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	21,60	648,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	21,60	648,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		21,60	648,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
31	001.038.073 BLOCO DE FICHA DE DE PROCEDIMENTO PA COM 50 FOLHAS	UNID	20
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	15,93	318,60
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	15,93	318,60
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		15,93	318,60

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
32	001.038.074 BLOCO DE FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES COM 50 FOLHAS	UNID	100
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	14,75	1.475,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	14,75	1.475,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		14,75	1.475,00



SANTO ANTÔNIO DO LESTE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	001.038.075 BLOCO DE PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE COM 50 FOLHA	UNID	100
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	14,59	1.459,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	14,59	1.459,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		14,59	1.459,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
34	001.038.076 BLOCO DE FICHA DE PACIENTE EM OBSERVAÇÃO E FICHA DE ACOMPANHAMENTO	UNID	20
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	18,47	369,40
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	18,47	369,40
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		18,47	369,40

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
35	001.038.077 BLOCO DE FICHA CONSULTAS ESPECIALIZADAS 29,5 X 21 COM 100 FOLHAS	UNID	30
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	13,53	405,90
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	13,53	405,90
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		13,53	405,90

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
36	001.038.078 BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO - BLOCO DE INTERNAÇÃO, MASCULINA/FEMINI	UNID	50
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	18,27	913,50
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	18,27	913,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		18,27	913,50



SANTO ANTÔNIO DO LESTE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
37	001.038.079 BLOCO DE ATESTADO MEDICO C/ 100 FOLHAS 15X21	UNID	53
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	15,21	806,13
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	15,21	806,13
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		15,21	806,13

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
38	001.038.080 BLOCO RECEITUARIO MEDICO - BLOCO RECEITUARIO MEDICO, TAMANHO A6	UNID	70
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	18,16	1.271,20
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	18,16	1.271,20
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		18,16	1.271,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
39	001.038.081 BLOCO SAE 100 FOLHAS (CLINICA MEDICA E CIRURGICA)	UNID	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	21,08	210,80
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	21,08	210,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		21,08	210,80

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
40	001.038.082 BLOCO CADASTRO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO C/ 100 FOLHAS	UNID	200
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	16,68	3.336,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	16,68	3.336,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		16,68	3.336,00



SANTO ANTÔNIO DO LESTE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
41	001.038.083 BLOCO DE FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH, NO TAMANHO 2	UNID	40
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	17,07	682,80
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	17,07	682,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		17,07	682,80

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
42	001.038.084 ROA (REGISTRO DE OCORRENCIA AMBULATORIAL C/ 100 FOLHAS)	UNID	30
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	15,17	455,10
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	15,17	455,10
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		15,17	455,10

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
43	001.038.085 CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO/INFANTIL	UNID	200
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1,04	208,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1,04	208,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,04	208,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
44	001.038.086 CARTÃO DE CONTROLE P/ HIPERTENSOS/DIABETICOS	UNID	200
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	0,96	192,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	0,96	192,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,96	192,00



SANTO ANTÔNIO DO LESTE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
45	001.038.087 FICHA DE VISITAS 21X15 BLOCO 50 FOLHAS	UNID	20
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	8,87	177,40
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	8,87	177,40
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		8,87	177,40

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
46	001.038.146 BLOCO DE PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO CARBONADA COM 50 FOLHA	UNID	50
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	15,35	767,50
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	15,35	767,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		15,35	767,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
47	001.038.147 BLOCO DE NOTIFICACAO DE RE-CEITA MEDICA - TIPO PRESCRICAO E TRATA	UNID	70
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	16,69	1.168,30
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	16,69	1.168,30
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		16,69	1.168,30

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
48	001.038.039 CRACHAS PVC PERSONALIZADO 5,4 CM X 8,6 CM	UNID	320
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	23,43	7.497,60
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	23,43	7.497,60
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		23,43	7.497,60



SANTO ANTÔNIO DO LESTE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
49	001.038.040 CAPA DE EMPENHO PADRONIZADO 60X35 CM	UNID	2500
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	3,65	9.125,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	3,65	9.125,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,65	9.125,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
50	001.038.041 ENVELOPAMENTO DE VEICULOS METRO QUADRDO	MT2	920
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	136,67	125.736,40
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	136,67	125.736,40
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		136,67	125.736,40

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
51	001.038.042 PLACA GALVANIZADA METRO QUADRADO TAMANHO 40 LARGURA 60 ALTUR	UNID	60
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	755,00	45.300,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	755,00	45.300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		755,00	45.300,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
52	001.038.043 CORDÃO - POLIESTER PERSONALIZADO COM LOGOMARCA EM CORES DIVER	UNID	360
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	6,57	2.365,20
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	6,57	2.365,20
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6,57	2.365,20



SANTO ANTÔNIO DO LESTE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
53	001.038.044 PLACAS SINALIZAÇÃO INTERNA - PARA PORTA,EM PVC DE 3MM,MEDINDO:0,3	UNID	20
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	34,00	680,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	34,00	680,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		34,00	680,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
54	001.038.144 ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	UNID	2000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	3,21	6.420,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	3,21	6.420,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,21	6.420,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
55	001.038.088 PLACAS E ACESSORIOS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO/PLACA DE SINA	UNID	1000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	216,00	216.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	216,00	216.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		216,00	216.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
56	001.038.089 PLACAS E ACESSORIOS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO/PLACA DE SINA	UNID	200
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	78,33	15.666,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	78,33	15.666,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		78,33	15.666,00



SANTO ANTÔNIO DO LESTE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
57	001.038.090 SERVIÇO DE PROPAGANDA E PU-BLICIDADE – DO TIPO ANUNCIO INSTITUICIO	UNID	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	11.432,26	11.432,26
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	11.432,26	11.432,26
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		11.432,26	11.432,26

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
58	001.038.091 SERVIÇO DE PROPAGANDA E PU-BLICIDADE – DO TIPO ANUNCIO INSTITUICIO	UNID	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	7.096,57	7.096,57
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	7.096,57	7.096,57
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		7.096,57	7.096,57

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
59	001.038.092 ESTRUTURA EM CHAPA GALVANI-ZADA, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIV	MT2	75
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	406,94	30.520,50
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	406,94	30.520,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		406,94	30.520,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
60	001.038.093 PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO	MT2	75
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	287,67	21.575,25
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	287,67	21.575,25
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		287,67	21.575,25



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
61	001.038.094 PLACA DE INAUGURACAO EM ACRILICO		MT2 30
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	317,67	9.530,10
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	317,67	9.530,10
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		317,67	9.530,10

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
62	001.038.095 ADESIVAGEM INSTITUCIONAL PARA VEÍCULOS OFICIAIS		MT2 150
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	223,33	33.499,50
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	223,33	33.499,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		223,33	33.499,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
63	001.038.096 ADESIVO MICROPERFURADO PARA VIDROS (VEÍCULOS OFICIAIS)		MT2 20
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	83,39	1.667,80
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	83,39	1.667,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		83,39	1.667,80

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
20059	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	818.076,46

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. Descrição da Necessidade e Problema a ser Resolvido: A presente contratação fundamenta-se na necessidade contínua e indispensável da Administração Pública Municipal de Santo Antônio do Leste em dispor de materiais gráficos para o suporte de suas atividades institucionais. Atualmente, o Município



enfrenta o desafio de comunicar de forma eficiente suas ações, programas e políticas públicas, além de suprir as demandas administrativas internas de todas as secretarias municipais.

A inexistência de uma estrutura própria de parque gráfico municipal — que exigiria investimentos vultosos em maquinário de alta tecnologia, insumos especializados e contratação de pessoal técnico — torna a execução direta dos serviços economicamente inviável e operacionalmente ineficiente. Portanto, o problema a ser resolvido é a carência de meios técnicos e materiais para a produção de impressos de qualidade, necessários para a manutenção do fluxo administrativo e da comunicação social.

2.2. Perspectiva do Interesse Público: Sob a ótica do interesse público, a contratação de empresa especializada garante:

- **Eficiência Administrativa:** Assegura que materiais educativos, informativos (como campanhas de saúde e educação) e formulários administrativos estejam disponíveis sem interrupções, garantindo a continuidade do serviço público.
- **Transparência e Comunicação:** Permite que a população seja devidamente informada sobre seus direitos e deveres, bem como sobre os serviços colocados à sua disposição, fortalecendo o princípio da publicidade.
- **Economicidade:** Conforme demonstrado no ETP, a terceirização evita a obsolescência tecnológica e os custos de manutenção de equipamentos próprios, otimizando a aplicação dos recursos públicos ao pagar apenas pelo serviço efetivamente demandado.

2.3. Conclusão da Justificativa: Diante do exposto, a contratação mostra-se como a solução mais vantajosa, pois resolve a limitação técnica operacional do Município e assegura o pleno exercício das atribuições das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Obras, Esporte e Assistência Social, em total consonância com o planejamento administrativo local.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', da Lei nº 14.133/2021).

3.1. Descrição da Solução: A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos sob demanda, abrangendo desde a diagramação (quando necessário), impressão, acabamento até a entrega final dos materiais. A execução será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades das secretarias municipais de Santo Antônio do Leste, evitando estoques desnecessários e garantindo a atualização dos materiais informativos.



3.2. Ciclo de Vida do Objeto: O ciclo de vida da contratação foi planejado para garantir eficiência em todas as etapas:

- Planejamento e Requisição: As secretarias identificam a necessidade, definem quantidades e especificações com base no catálogo de itens licitados.
- Produção e Prova Gráfica: Após a ordem de serviço, a contratada submete uma prova digital ou física para aprovação do órgão requisitante, garantindo que o produto final esteja fiel ao solicitado.
- Execução e Entrega: Produção em escala com materiais de alta qualidade e entrega nos locais designados pela Prefeitura, respeitando os prazos contratuais.
- Recebimento e Controle de Qualidade: Verificação da conformidade das gramaturas, cores e acabamentos. Materiais com defeito deverão ser substituídos sem custo adicional.
- Utilização e Descarte: Os materiais (formulários, folders, banners) serão utilizados na prestação de serviços públicos e, ao final de sua vida útil, deverão seguir as normas de descarte de resíduos de papel e lona, priorizando a reciclagem.

3.3. Especificação do Produto: Os produtos foram especificados no Termo de Referência com foco na durabilidade e legibilidade, utilizando padrões de mercado que equilibram custo e benefício:

- Papéis: Uso de papel sulfite (75g a 90g) para expedientes internos e papel couchê (115g a 250g) para materiais promocionais e educativos.
- Impressão: Processos de impressão offset ou digital (CMYK), garantindo fidelidade de cores e nitidez.
- Acabamentos: Opções de plastificação, verniz, dobras, grampos e ilhoses (para banners), conforme a finalidade de cada item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'd', da Lei nº 4.133/2021).

4.1. Qualificação Técnica e Operacional: A empresa contratada deverá comprovar possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, demonstrando dispor de:

- Infraestrutura Adequada: Parque gráfico com equipamentos modernos de impressão (offset e digital) e acabamento, capazes de absorver a demanda volumosa e diversificada do Município.
- Equipe Qualificada: Profissionais técnicos capacitados para a operação do maquinário e, quando solicitado, para suporte em diagramação e fechamento de arquivos.



- Atestados de Capacidade Técnica: Comprovação de já ter executado serviços de natureza e complexidade semelhantes aos previstos nesta licitação.

4.2. Padrões de Qualidade e Amostragem: Para garantir a padronização e a excelência dos materiais institucionais, a contratada deve observar:

- Conformidade Técnica: Todos os materiais devem seguir rigorosamente as gramaturas, tipos de papel e especificações de cores (CMYK/Pantone) definidas no Termo de Referência.
- Apresentação de Amostras: Sempre que solicitado pela Administração, a empresa deverá fornecer provas gráficas ou amostras físicas para validação prévia antes da produção em larga escala.
- Substituição de Materiais: É obrigação da contratada a substituição imediata, sem custos adicionais, de qualquer item que apresente defeitos de fabricação, erros de impressão ou acabamento em desacordo com o solicitado.

4.3. Logística e Prazos de Execução: Considerando a natureza contínua do serviço, a logística deve atender aos seguintes critérios:

- Cumprimento de Prazos: Observância rigorosa dos prazos de entrega estabelecidos em cada Ordem de Serviço (OS).
- Atendimento a Demandas Urgentes: A contratada deve possuir estrutura que permita a produção e entrega em prazos reduzidos para campanhas emergenciais ou eventos imprevistos.
- Canal de Comunicação: Disponibilização de canal direto (e-mail, telefone ou sistema) para o acompanhamento de pedidos e suporte técnico às secretarias.

4.4. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental: Conforme diretrizes da Nova Lei de Licitações, a contratada deverá adotar práticas que minimizem o impacto ambiental:

- Insumos Sustentáveis: Recomendação do uso de papéis com certificação de origem (FSC ou similar) e tintas de baixo impacto ambiental.
- Gestão de Resíduos: Destinação adequada de sobras de papel, lonas e produtos químicos utilizados no processo produtivo, priorizando a reciclagem e a logística reversa quando aplicável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021).



O modelo de execução define como o contrato será operacionalizado para garantir que os resultados pretendidos sejam alcançados com qualidade e tempestividade, seguindo as etapas abaixo:

5.1. Solicitação e Ordem de Serviço (Início): A execução será iniciada mediante a emissão de Ordem de Serviço (OS) ou Nota de Empenho por parte da Secretaria requisitante. O documento deverá conter a descrição detalhada do item, a quantidade necessária, o prazo de entrega e, quando aplicável, o arquivo digital com a arte a ser impressa.

5.2. Fase de Pré-Produção e Prova Gráfica: Antes da impressão definitiva, a contratada deverá submeter uma prova digital ou física para conferência. Esta etapa é crítica para validar:

- Layout, textos e informações variáveis.
- Fidelidade de cores e qualidade das imagens.
- Especificações de papel e acabamento. A produção só poderá ser iniciada após o "de acordo" formal do fiscal do contrato ou responsável pela unidade requisitante.

5.3. Produção e Entrega (Execução): A contratada executará o serviço em seu parque gráfico, observando os padrões técnicos exigidos. A entrega deverá ser realizada no local indicado na Ordem de Serviço, acompanhada da respectiva Nota Fiscal. O transporte e a descarga dos materiais são de inteira responsabilidade da empresa contratada.

5.4. Recebimento e Fiscalização: O recebimento dos serviços ocorrerá em duas etapas:

1. Recebimento Provisório: No ato da entrega, para verificação imediata de volumes e integridade das embalagens.
2. Recebimento Definitivo: Em até 10 dias úteis após o recebimento provisório, após conferência minuciosa da qualidade técnica e conformidade com a amostra aprovada.

5.5. Pagamento e Encerramento (Finalização): O pagamento será efetuado mensalmente, correspondendo apenas aos serviços efetivamente entregues e atestados pela fiscalização. O ciclo se encerra com a liquidação da despesa, garantindo que a Administração pague apenas pelo resultado alcançado, em conformidade com o cronograma de desembolso previsto.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021).

O modelo de gestão e fiscalização visa assegurar o cumprimento integral das cláusulas contratuais e a excelência dos materiais produzidos, sendo estruturado da seguinte forma:

6.1. Designação dos Responsáveis: A fiscalização da execução contratual será realizada por servidores especificamente designados pela Administração, conforme o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021:

- Gestor do Contrato: Responsável pela coordenação administrativa, controle de prazos globais, aditivos e reequilíbrio econômico-financeiro.
- Fiscal do Contrato: Responsável pelo acompanhamento técnico direto, verificação da qualidade dos impressos, conferência de gramaturas e atesto das Notas Fiscais após a entrega definitiva.

6.2. Procedimentos de Acompanhamento: A fiscalização atuará de forma preventiva e corretiva em todas as etapas da execução:

- Validação de Provas: O fiscal deverá conferir e assinar (física ou digitalmente) a prova gráfica de cada item antes da produção em escala.
- Registro de Ocorrências: Todas as falhas detectadas (atrasos, erros de impressão ou materiais fora da especificação) deverão ser registradas em relatório próprio e comunicadas formalmente à contratada para correção imediata.
- Reuniões Periódicas: Caso necessário, serão realizadas reuniões entre o fiscal e o preposto da empresa para alinhar demandas de grandes campanhas ou eventos sazonais do município.

6.3. Critérios de Aceitação e Rejeição: A aceitação do objeto está condicionada à total conformidade com o Termo de Referência:

- Aceite: Somente após a conferência de que as quantidades, cores, papéis e acabamentos conferem com a Ordem de Serviço e a prova aprovada.



- Rejeição: Materiais que apresentarem borrões, cortes irregulares, gramatura inferior à solicitada ou erros ortográficos não previstos na prova aprovada serão rejeitados e deverão ser refeitos sem ônus para o Município.

6.4. Gestão de Sanções: O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (advertência, multa, impedimento de licitar), garantindo-se sempre o contraditório e a ampla defesa. A aplicação de multas será proporcional ao atraso ou à gravidade da falha técnica detectada.

7. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei nº 14.133/2021).

O pagamento pela prestação dos serviços gráficos será efetuado pela Administração Municipal observando-se os seguintes critérios:

7.1. Prazo e Forma de Pagamento:

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais e da aceitação da respectiva Nota Fiscal/Fatura pela fiscalização do contrato.
- Os pagamentos serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente de titularidade da empresa contratada, informada no ato da assinatura do contrato.

7.2. Documentação Exigida para Liquidação: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser apresentada acompanhada das seguintes comprovações de regularidade, sob pena de suspensão do pagamento:

- Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal).
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS).

7.3. Critérios de Atesto e Liquidação:

- O pagamento está condicionado ao atesto do fiscal do contrato, que confirmará se os materiais entregues (quantidades e especificações técnicas) conferem com a Ordem de Serviço emitida.



- Caso a Nota Fiscal apresente erros ou omissões, o prazo para pagamento será interrompido e reiniciado somente após a devida correção por parte da contratada, sem ônus para o Município.

7.4. Retenções e Glosas:

- A Administração poderá realizar a retenção de valores ou aplicar glosas (descontos) nos pagamentos caso os serviços sejam entregues com vícios de qualidade, atrasos injustificados ou em desacordo com as especificações do Termo de Referência.
- Eventuais multas aplicadas à contratada poderão ser descontadas diretamente das faturas pendentes de pagamento.

7.5. Atualização Monetária:

- Em caso de atraso injustificado no pagamento por culpa exclusiva da Administração, o valor devido será atualizado monetariamente conforme índice oficial previsto no edital, calculado *pro rata die* entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021).

8.1. Modalidade de Licitação: A seleção do fornecedor será realizada por meio da modalidade Pregão, na forma eletrônica. Esta escolha justifica-se pelo fato de os serviços gráficos serem considerados serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o Art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Critério de Julgamento: O critério de julgamento adotado será o de Menor Preço por Item. Esta estratégia permite que a Administração aproveite a especialidade e a escala de diferentes fornecedores para itens específicos, garantindo a obtenção do menor valor de mercado para cada produto gráfico individualmente.

8.3. Modo de Disputa: Será adotado o modo de disputa aberto, no qual os licitantes apresentarão lances sucessivos, permitindo uma redução progressiva dos valores e maior economia para os cofres públicos de Santo Antônio do Leste.

8.4. Requisitos de Habilitação: Para assegurar a execução contratual, as empresas participantes deverão cumprir os requisitos de habilitação previstos na Lei, com especial atenção a:



- Habilitação Jurídica e Fiscal: Comprovação de regularidade perante as fazendas públicas e seguridade social.
- Qualificação Técnica: Apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a aptidão para a execução de serviços de natureza e volume compatíveis com o objeto licitado.
- Qualificação Econômico-Financeira: Demonstração de saúde financeira que suporte a execução do contrato sem riscos de interrupção por insolvência.

8.5. Preferência para Micro e Pequenas Empresas: Serão aplicados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, garantindo a preferência de contratação para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), visando o fomento do desenvolvimento econômico local e regional.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'i', da Lei nº 14.133/2021).

O valor estimado para a presente contratação foi obtido por meio de ampla pesquisa de mercado, conforme as diretrizes do Art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

- Valor Total Estimado: R\$ 818.076,46 (oitocentos e dezoito mil, setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
- Parâmetros Utilizados: A média de preços foi calculada com base em cotações diretas com fornecedores do ramo e consultas a painéis de preços públicos, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado para a região de Santo Antônio do Leste.
- Memória de Cálculo: O montante global reflete o somatório dos 63 itens listados no ETP, multiplicando-se as quantidades estimadas anuais pelos preços unitários médios (ex: Item 22 - Placa em ACM a R\$ 353,67/m²; Item 1 - Cartaz a R\$ 3,81/unid).

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços gráficos rigorosamente dentro das especificações técnicas (papel, gramatura, cores e acabamento) previstas no Termo de Referência.



- Submeter prova gráfica para aprovação formal da contratante antes do início da produção de qualquer item.
- Responsabilizar-se por todos os custos de transporte, carga e descarga dos materiais nos locais indicados pela Prefeitura.
- Substituir, no prazo máximo de 48 horas, qualquer material que apresente defeitos, erros de impressão ou esteja fora dos padrões aprovados, sem custos adicionais.
- Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas na licitação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir a Ordem de Serviço (OS) detalhada, contendo quantidades e prazos, acompanhada dos arquivos digitais necessários.
- Designar formalmente o Fiscal do Contrato para acompanhar a execução e atestar o recebimento dos materiais.
- Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro dos prazos estabelecidos.
- Efetuar o pagamento das faturas atestadas dentro do prazo de 30 dias, conforme as condições estabelecidas.

12. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. Para habilitação, deverão ser exigidos os documentos de comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do edital.

12.2. A comprovação da capacidade técnica será demonstrada mediante a apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprove(m) a aptidão para a locação de veículos automotores, compatíveis com o objeto desta licitação, em características, porte, finalidade e nível de exigência operacional, evidenciando que os serviços foram prestados de forma satisfatória, em conformidade com as condições contratuais assumidas.



. **12.2.1.** Para fins de avaliação do (s) atestado (s) de capacidade técnica, será considerado objeto similar e compatível aquele que comprove a prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem condutor, incluindo manutenção preventiva e corretiva, veículos com documentação regular, disponibilização sob demanda e substituição em caso de necessidade, em condições operacionais compatíveis com as exigências do objeto desta contratação.

12.3. CONTRATADA deverá manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação, no edital e no contrato.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, em caso de descumprimento das obrigações contratuais, tais como:

- Advertência.
- Multa, conforme percentuais e condições estabelecidas no Edital e no contrato, calculada sobre o valor do item ou do contrato.
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

14. DO REAJUSTE - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021).

14.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta (data de abertura do certame).

14.2. Após o interregno de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados, independentemente de solicitação da CONTRATADA, aplicando-se exclusivamente às parcelas contratuais executadas após a ocorrência da anualidade.

14.3. Dessa forma, o reajuste será calculado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, adotando-se a seguinte fórmula:



$$PR = PIR \times IR$$

Onde:

PR = Preço reajustado

PIR = Preço inicial remanescente

IR = Índice de reajuste

14.4. Na hipótese de reajuste, a Contratada será consultada sobre a possibilidade de renúncia ao reajuste.

14.5 A Contratada somente terá direito a reajustes se não tiver dado causa a atrasos no cumprimento de suas obrigações.

14.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.7 Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.8 Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

14.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.10 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

() Sim (x) Não - Será exigida garantia de execução contratual.

Justificativa: Considerando a natureza dos serviços gráficos, que envolvem produção sob demanda, pagamento por entrega efetiva e a possibilidade de fiscalização rigorosa e glosa em caso de não conformidade, bem como o baixo risco de prejuízo irreversível para a Administração, **dispensa-se a exigência de garantia de execução contratual**, nos termos do Art. 96, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização e o recebimento dos serviços serão suficientes para assegurar o cumprimento das obrigações da Contratada.



16. SÃO ANEXOS A ESTE TR:

VALOR DE REFERÊNCIA (TABELA ORÇAMENTO).

Santo Antônio do Leste/MT, 03 de março de 2026.

ORLANDO ALVES DE SOUZA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 315/2025

EULICE IDALINA DE ALMEIDA

SECRETARIO DE SAÚDE

PORTARIA N° 298/2025

NILSON BARBOSA DA SILVA

SEC. DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 004/2025

PAULO EDUARDO DE JESUS NOVAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N° 704/2025

ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

SEC. DE DESPORTO, LAZER E CULTURA

PORTARIA N° 006/2025

MARLI ARTUZO BRUNETTA

SEC. DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N° 005/2025